



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

EDITAL N. 26 DAA/PROEN, de 04 de setembro 2015

RETIFICADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-reitoria de Ensino - PROEN, torna público o Processo Seletivo de **TRANSFERÊNCIA INTERNA** para os **Cursos de Graduação**, nos **Campus Aracaju**, e **Estância e Lagarto** para ingresso no **segundo semestre letivo de 2015**.

1. INSCRIÇÃO

1.1 Período: 14 a 30 de setembro de 2015.

1.2 Locais:

1.2.1 As Inscrições devem ser realizadas na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) de cada respectivo Campus: **Campus Aracaju:** Avenida Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas – Aracaju/ Sergipe - Tel: (79) 3711-3107/3711-3176.

Campus Estância: Rua Café Filho N°260 - Bairro Cidade Nova - Estância / Sergipe- TEL: (79) 9902-1232/3711-3176. **Campus Lagarto:** Rodovia Lourival Baptista s/n – Povoado Carro Quebrado – Lagarto/ Sergipe – Tel: (79) 3321-1509/3321-1512/3711-3176.

1.3 Requisitos:

1.3.1 Somente poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que atenderem às seguintes condições:

1.3.2 Estiver regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação do IFS;

1.3.3 Ter concluído o primeiro semestre letivo do Curso de origem, com aprovação em todas as disciplinas.

1.4 Taxas

1.4.1 Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais);

1.4.2 A taxa de inscrição (GRU simples– Guia de Recolhimento da União) deverá ser paga no Banco do Brasil até o vencimento;

1.4.3 Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

1.5. Documentação:

a) Cópia do RG;

b) Histórico Escolar Parcial do curso de origem (original);

c) Comprovante de Matrícula ou de Trancamento de Matrícula;

d) Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas, com carimbo do Setor competente;

e) Requerimento de Inscrição (anexo I).

f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2 . DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas **87 (oitenta e sete)** vagas, distribuídas da seguinte forma:

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS	PERÍODO
	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO	MATUTINO	02	3º

ARACAJU	TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL		02	4°
			02	5°
			03	6°
		NOTURNO	05	2°
			05	3°
			05	4°
	LICENCIATURA EM QUÍMICA	VESPERTINO	05	5°
			04	3°
			04	4°
			04	6°
	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	MATUTINO	04	7°
			05	7°
		VESPERTINO	02	4°
02			5°	
03			6°	
ESTÂNCIA	ENGENHARIA CIVIL	VESPERTINO	05	8°
			07	3°
LAGARTO	LICENCIATURA EM FÍSICA	DIURNO	03	2°
			03	3°
			03	4°
			03	5°
			03	6°
			03	7°

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A transferência de alunos estará condicionada ao total de vagas previstas no item 2 deste Edital;
- 3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a maior compatibilidade curricular entre o Curso de origem e o pleiteado;
- 3.3 Não serão concedidas transferências internas para o primeiro período/módulo dos cursos;
- 3.4 Em caso de empate terá direito à transferência interna o candidato que apresentar a maior Média Geral registrada no Histórico Escolar;
- 3.5 Persistindo o empate, terá direito à transferência interna o candidato que possuir maior idade.

4. DO RESULTADO

- 4.1 O resultado será divulgado no endereço eletrônico www.ifs.edu.br/processoseletivo em **26 de outubro 2015** após as 17h.
- 4.2 Não serão fornecidos resultados por telefone.

5. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

5.1 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá nos período de **28 a 30 de outubro de 2015** no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, na Coordenadoria de Registro Escolar – CRE do Campus para o qual foi selecionado, **com exceção do campus Aracaju.**

5.2- No Campus Aracaju a matrícula será realizada no horário de 08h às 17h.

5.3 Para realização da matrícula no processo de transferência deve constar o parecer do avaliador com as disciplinas que serão aproveitadas com respectivas notas e informando o período que o aluno irá cursar.

5.4- O DAA/PROEN/IFS se reserva ao direito de cancelar a vaga concedida caso o interessado selecionado não compareça para matrícula na data prevista neste edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A documentação do aluno contemplado com a transferência interna deverá ser migrada do Curso de origem para o novo Curso;

6.2 O candidato que não obtiver sua solicitação deferida poderá retirar a documentação, no Campus para o qual fez inscrição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação do resultado; Após este prazo a documentação será triturada;

6.3 Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital;

6.4 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento;

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com o DAA.

Alberto Aciole Bomfim
Pró-Reitor de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor


ANEXO I

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS	
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA GRADUAÇÃO - EDITAL N.: _____		
NOME:		
ENDEREÇO:	Nº:	
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:	TELEFONE:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
CPF:	e-MAIL:	
CURSO DE ORIGEM:		
CURSO PRETENDIDO:		
DOCUMENTOS ANEXADOS: <input type="checkbox"/> Fotocópia do RG <input type="checkbox"/> Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas <input type="checkbox"/> Fotocópia do Histórico Escolar Parcial do curso de origem <input type="checkbox"/> Declaração de Matrícula ou Trancamento		

_____, ____/____/____
Local

Data

Assinatura do(a) Requerente

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA GRADUAÇÃO	
CANDIDATO:	
EDITAL:	
CURSO PRETENDIDO:	
DOCUMENTOS ANEXADOS: <input type="checkbox"/> Fotocópia do RG <input type="checkbox"/> Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas <input type="checkbox"/> Fotocópia do Histórico Escolar Parcial do curso de origem <input type="checkbox"/> Declaração de Matrícula ou Trancamento	

_____, ____/____/____
Local

Data

Assinatura do(a) servidor(a)/IFS